

PORTARIA Nº 072/2024 – LOTTOPAR

Designa Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão: Fabio Jose Veiga, RG 7.545.164-4; Rafael Halila Neves, RG 7.367.408-5; Ademir José Crevelin, RG nº 8.370.032-7; e Pablo Augusto Wosniacki, RG nº 9.718.090-3.

Art. 3º A Comissão tem como atribuições, além das ações para a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, a elaboração do Manual de Políticas para controle à lavagem de ativos e financiamento do terrorismo; do Plano de Capacitação com os objetivos e as atividades previstas pela autarquia, bem como do Plano de Auditoria relativo à tal política de prevenção.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

Rua Marechal Deodoro, 950 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80060-010

www.loteriasdoparana.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **Portaria072.2024ComissaodePrevencaoalavagemdedinheiroefinanciamentodoterrorismo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 19/08/2024 10:39 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **22.618.615-8** por: **Lucia Burzynski Bialli** em: 19/08/2024 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
726a65c15afefef95b7af2ea8ad75fc7.